Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 03/04/14
Kleide S. Mayer
Diretoria de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO N°. 269 , DE 2014
(Autor: Vereador Claudio Gaitero)

PROPÕE A READEQUAÇÃO LINHA PINHALZINHO ANEXO A PR 181.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Claudio Gaitero, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas viabilize a imediata readequação da Linha Pinhalzinho anexo a PR 181

É a indicação. Sala de sessões.
Cascavel, 06 de Fevereiro de 2014.

Claudio Gaitero
Vereador PSL

Justificação

A presente proposta legislativa dispõe em acolher a solicitação dos moradores da Linha Pinhalzinho visto a necessidade de readequação da estrada, pois a mesma encontra-se em péssimas condições de trafego e por se tratar de via principal faz com que alunos cheguem atrasados na escola.

Devia sua produção de Suinocultura, leite e grãos faz-se necessário tal readequação.